

EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DO MISTER E DA MISS BELEZA
ESTUDANTIL REGENERENSE 2022
(REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura Municipal de Regeneração, através das Secretarias Municipais de Cultura, Educação e Sala do Empreendedor do município, torna público o edital do **Concurso para a escolha do MISTER e MISS Beleza Estudantil Regenerense 2022**, que tem como objetivo escolher o estudante e a estudante que se destacam, não só pela beleza, mas também pelo desempenho acadêmico nos componentes curriculares e a diversidade étnica e sociocultural em nosso município.

1 - DA DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 O evento, de abrangência municipal, será realizado na programação alusiva ao aniversário da cidade no dia 03 dezembro de 2022, no Ginásio Poliesportivo Gonçalo Nunes às 17 horas.

2- DOS (AS) PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso: jovens estudantes, regularmente matriculados em escolas públicas municipais e estaduais, com bom desempenho acadêmico.

2.2. Poderão participar na categoria INFANTIL crianças entre 08 (oito) e 12 (doze) anos de idade, regularmente matriculados na série/ano compatível com a idade escolar e que apresentem no ato da inscrição a comprovação do desempenho escolar e comportamento exemplar.

2.3. Poderão participar na categoria JUVENIL jovens entre 13 (treze) e 18 (dezoito) anos de idade, regularmente matriculados na série/ano compatível com a idade escolar e que apresentem no ato da inscrição a comprovação do desempenho escolar e comportamento exemplar.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o “**CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE**” deverão ser realizadas pelas escolas participantes. A documentação deverá ser entregue à Supervisão de Ensino até dia 22 de novembro de 2022, à qual

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro \ CEP 64.490-000 \ REGENERAÇÃO-PIAUÍ
CNPJ 06.554.943/0001-42 \ Fone/Fax: (86) 3293-1197 e-mail: prefmr@bol.com.br

encaminhará à Sala do Empreendedor dia 24 de novembro das 8h horas até às 12h, devendo o representante legal de cada escola apresentar a documentação preenchida e assinada pelos candidatos e/ou seus respectivos responsáveis legais. Cada (a) candidato (a) deverá preencher e assinar (menores a assinatura do responsável legal) a respectiva ficha de inscrição (modelo anexo) e o Termo de Concordância, o qual estará ciente da participação do concurso e apresentar cópia de rendimento escolar.

- I- A seleção dos candidatos deverá ser feita pelas equipes das Escolas Municipais e Estaduais;
- II- As inscrições deverão ser apresentadas pelo representante legal da escola à Supervisão de Ensino.
- III- Anexar à inscrição documento do Histórico Escolar referente ao exercício de 2022.

4 - DA SELEÇÃO

4.1. As escolas farão escolha de seus respectivos representantes. E no dia do **“CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE**, a Comissão Julgadora fará a escolha dos (as) candidatos (as) e obedecerá aos seguintes critérios:

- I – Desempenho acadêmico (Histórico anexado no ato da inscrição) e comportamento exemplar.
- II - Beleza;
- III – Simpatia;
- IV – Desenvoltura;
- V – Figurino I – Traje esporte fino;
- VI – Figurino II – Traje típico que caracterize a cultura regenerense.

4.2 O ensaio dos candidatos inscritos será de responsabilidade das escolas;

4.3 Serão realizados dois ensaios gerais (data e local serão comunicados, posteriormente, à Supervisão Municipal).

5 - COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) profissionais: um da educação, um da cultura e três convidados com experiência em participação de eventos dessa natureza, que conheçam os objetivos do concurso; e, ou conforme disponibilidade dos convidados.

5.2 A Comissão Julgadora será imparcial e soberana nas suas decisões, não tendo a Comissão Organizadora qualquer responsabilidade quanto aos resultados;

5.3 As notas serão dadas de 5 (cinco) a 10 (dez) por quesito, sendo que a soma das notas dará o resultado final, e os (as) participante com a maior pontuação serão declarados (as) vencedor (as). Caso haja empate na somatória das notas, ficará estabelecido que para o desempate será a maior nota no quesito desempenho acadêmico e traje típico cultural.

6 - DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiados os candidatos classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, respectivamente Mister e Miss Estudantil 2022; na seguintes categorias:

I – CATEGORIA INFANTIL (08 aos 12 anos)

6.2 Primeiro Lugar – Premiação em valor Real (1.000,00); um curso de informática na Escola Millenium.

6.3 Segundo Lugar - Premiação em valor Real (500,00);

6.4 Terceiro Lugar - Premiação em valor Real (300,00);

6.5 Todos os participantes serão contemplados com viagem ao município de São Raimundo Nonato para conhecer o Museu do Futuro (Secretaria Municipal de Educação).

II – CATEGORIA JUVENIL (13 aos 18 anos)

6.6 Primeiro Lugar – Premiação em valor Real (1.000,00); um curso de informática na Escola Millenium.

6.7 Segundo Lugar - Premiação em valor Real (500,00);

6.8 Terceiro Lugar - Premiação em valor Real (300,00);

6.9 Todos os participantes serão contemplados com viagem ao município de São Raimundo Nonato para conhecer o Museu do Futuro (Secretaria Municipal de Educação).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os (as) candidatos (as) deverão respeitar os horários designados pela Organização do Evento, chegando pontualmente;

7.2 No dia do evento não será permitida a entrada de pessoas, além da Comissão Organizadora e representante da escola;

Praça São Gonçalo, 217 – B – Centro \ CEP 64.490-000 \ REGENERAÇÃO-PIAUÍ
CNPJ 06.554.943/0001-42 \ Fone/Fax: (86) 3293-1197 e-mail: prefmr@bol.com.br

7.3 Os candidatos e candidatas vencedores do Concurso e seus respectivos responsáveis legais autorizam desde já através do Termo de Consentimento LGPD, a divulgação de imagens produzidas em razão do Concurso para a utilização pela Organização do evento qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais e com intuito de divulgação do Concurso e do evento;

7.4 A Comissão Organizadora do Concurso **NÃO SE RESPONSABILIZA** por pertences dos candidatos deixados no camarim, devendo os mesmos serem utilizados somente para a troca de roupas;

7.5 Qualquer comunicado da Comissão Organizadora do Evento será feito diretamente à Supervisão de Ensino que transmitirá à Escola e esta, ao responsável legal por pelo (a) candidato (a), não sendo aceita a representação de terceiros;

7.6 A Comissão Organizadora do concurso poderá eliminar qualquer concorrente que, a seu critério, possa prejudicar a realização ou imagem do evento;

7.7 A inscrição do (a) candidato (a) no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente Regulamento;

7.8 As dúvidas de interpretação e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela “Comissão Organizadora do 1º Concurso Miss e Mister Estudantil Regenerense”.

Maria Veronice Araújo dos Anjos Silva
MARIA VERONICE ARAUJO DOS ANJOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

Josivaldo Gomes de Vasconcelos
JOSIVALDO GOMES DE VASCONCELOS

Secretário Municipal De Cultura

Maria Hilda da Silva
MARIA HILDA DA SILVA

Gerente da sala do empreendedor



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



FICHA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO BELEZA MISTER E MISS
ESTUDANTIL REGENERENSE

INFORMAÇÕES GERAIS DO (A) CANDIDATO (A)

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidos: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
E-mail (letra formal): _____
Celular: _____
Desempenho acadêmico 1º semestre: total de pontos geral: _____
Escolaridade: () Fundamental () Médio () Técnico Profissionalizante

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO (A) CANDIDATO (A)

Altura: ____ m
Peso ____ kg
Busto: ____ cm Cintura: ____ cm Quadril: ____ cm Coxa: ____ cm
Número de sapato: _____ Manequim: _____ Cor da Pele: _____ Cor dos olhos: _____
Hobbies: _____
Livro preferido: _____
Filme preferido: _____
EMPRESAS E PARCEIROS PADRINHOS E MADRINHAS (Será informado pela Sala do Empreendedor):

Regeneração, ____/____/2022

Assinatura do Responsável
da escola

Assinatura do representante

ASSINALE A OPÇÃO CONFORME SE DECLARA SOBRE SUA COR:
() Branca () Parda () Negra () Mulato () Indígena



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



TERMO DE CONSENTIMENTO FÍSICO
CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE

Em observância à Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar à Prefeitura de Regeneração e órgãos responsáveis pela realização **CONCURSO MISTER E MISS BELEZA ESTUDANTIL REGENERENSE**

Eu, _____,
portador da Identidade nº _____,
expedida por _____ em _____ / _____ / _____
e, concordo com o Regulamento do Concurso **BELEZA MISTER E MISS ESTUDANTIL REGENERENSE 2022**, inclusive das disposições que se referem à cessão de direito de imagem, estando de acordo e nada tendo a opor. E por expressão da verdade, assino o presente termo de concordância.

Regeneração, _____ de novembro de 2022.

ASSINATURA

CPF: _____